



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 41.940.952/0001-72

Nome do Administrador de Carteira: XVI CAPITAL LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Iniciada em 2021, a XVI Capital foi fundada por egressos de graduação e pós-graduação da Universidade de São Paulo (USP). Tem em seu escopo de atuação a gestão de recursos de terceiros, consultoria de valores mobiliários e a estruturação de veículos de investimentos.

Contando com profissionais de alto rigor técnico, a XVI Capital está sediada em Ribeirão Preto, polo de saúde e agronegócio no interior do Brasil. Contando com o histórico de 10 anos do Grupo XVI com atuação no setor de Saúde Suplementar, a gestora possui como missão a promoção de negócios e projetos da saúde no mercados financeiro e de capitais, com foco na geração de riqueza e eficiência para a sociedade.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2023 foram substituídos dois sócios minoritários, passando a compor o quadro societário com o ingresso dos sócios Gabriel Brondi e Leonardo do Couto Rosa.

Ademais, o sócio XVI Consultoria, Treinamento e Desenvolvimento Gerencial LTDA passou a ser denominada como XVI Finance LTDA em sua razão social, sem alteração no quadro de acionistas controladores da empresa.

b. Escopo das atividades

A XVI Capital foi constituída com objetivo de atuação na administração (gestão) de veículos de investimento. Dessa forma, buscamos estruturar e realizar a gestão de fundos próprios, bem como expandir nosso portfólio de clientes nas carteiras administradas. Desde sua constituição, a Gestora realiza as atividades descritas anteriormente, não tendo alterado seu escopo de atuação.

c. Recursos humanos e computacionais

A Gestora foi constituída por 4 sócios (3 pessoas físicas e 1 pessoa jurídica). Desde sua fundação, não houveram alterações societárias na XVI Capital.

A XVI Capital iniciou suas atividades, em 2021, contando com analistas tanto na área de gestão quanto na área de risco/compliance. Desde então, não houveram alterações na composição da equipe da Gestora.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houveram alterações pertinentes em regras, políticas, procedimentos e controles internos da XVI Capital desde o início da sua constituição. Todas as políticas internas podem ser acessadas no site da Gestora, na rede mundial de computadores.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

4

b. Número de empregados:

4



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
368.438.288-41	ADRIEL MARTINS DE FREITAS BRANCO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A XVI Capital realiza os serviços de estruturação e gestão o de fundos de investimentos para o setor de Saúde Suplementar, tais como Fundos de Investimento Imobiliário - FII, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, Fundo de Investimento em renda Fixa - FIRF e fundo de investimento em ações - FIA.

Adicionalmente, presta os serviços de Carteira Administrada para clientes pessoas físicas e pessoas jurídicas.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

São 3 Fundos geridos pela XVI Capital e Carteiras Administradas:

- 1) FIRF CP XVI Capital: Fundo de Investimento em Renda Fixa, com alocação em debêntures, títulos de emissão bancária (CDBs) e Cotas de Fundos;
- 2) FII SAUD: Fundo de Investimento Imobiliário em Ativos de Saúde, para investimentos empreendimentos imobiliários e demais ativos imobiliários no setor de saúde suplementar.
- 3) XVI Capital Fundo de Investimentos em Ações - FIA. Fundo destinado a aquisição de ações de companhias abertas listadas na B3 - Brasil.

Carteiras administradas: gestão de portfólio realizada através de aplicação em fundos de investimento (renda fixa, renda variável e multimercado). As alocações são realizadas de acordo com o perfil e horizonte de investimento de cada cliente e critérios definidos na Política de Investimento, respeitando-se sempre a aversão a estratégia de alocação, objetivos e limites estabelecidos.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os valores mobiliários objetos de gestão são

- Ações de empresas brasileiras
- Ativos de Renda Fixa no Brasil
- Fundos de Investimento: FIRF, FIDCs e FII;

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A área de gestão de recursos da Gestora e a área de consultoria de valores mobiliários são fisicamente segregadas entre si, sendo o acesso restrito aos Colaboradores integrantes da área, por meio de controle de acesso nas portas, para garantir que não exista circulação de informações que possam gerar conflito de interesses. As áreas não segregadas da Gestora são destinadas a áreas administrativas, como recursos humanos, financeiro, tecnologia de informação etc. Áreas comuns da Gestora como refeitórios, copas e demais espaços são utilizadas para seu destino próprio, não sendo permitida a divulgação de informações das áreas que devem ser segregadas. Os Colaboradores não podem circular em áreas que não são destinadas para suas atividades.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A XVI Consultoria, Treinamento e Desenvolvimento Gerencial detém a maior parte do capital social da XVI Capital Ltda. A XVI Consultoria, fundada em 2012, possui em seu escopo de atuação a realização de análises de viabilidade para projetos de investimento dentro do setor de saúde suplementar. Destaca-se a existência de total segregação física, documental e de atividades entre as duas empresas.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	12	5	17

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	3	5	8
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	5	0	5
iii. Instituições Financeiras	1		1
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	3		3
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	12	5	17

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 377.481.354,45	R\$ 0,00	R\$ 379.649.905,30

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 66.574.157,80	
R\$ 61.163.313,26	
R\$ 50.515.305,86	
R\$ 26.156.841,65	
R\$ 2.327.380,17	
R\$ 1.603.115,29	
R\$ 1.368.801,25	
R\$ 1.265.175,96	
R\$ 1.230.653,19	
R\$ 762.598,14	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 4.202.569,73	R\$ 2.168.550,85	R\$ 6.371.120,58
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 146.838.861,44	R\$ 0,00	R\$ 146.838.861,44
iii. Instituições Financeiras	R\$ 61.163.313,26		R\$ 61.163.313,26
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 165.276.610,02		R\$ 165.276.610,02
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 377.481.354,45	R\$ 0,00	R\$ 379.649.905,30

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 30.456.253,10
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 12.510.740,04
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 107.601.791,87
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 63.804.510,27
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 214.373.295,28

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

O administrador não exerce funções ligadas à administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Os valores dos itens 6.3 e 6.4 são divergentes porque, nas informações referente aos investidores, foi levado em conta a posição detida em fundos de investimento da gestora. Sendo assim, no item 6.3, há valores considerados em dois campos.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
399.006.718-48	GABRIEL CESTARI
307.390.248-17	GABRIEL BRONDI CRIVELANTI DE OLIVEIRA
369.090.808-66	LEONARDO BORGES DO COUTO ROSA
19.892.084/0001-43	XVI FINANCE LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria de Gestão e Distribuição: responsável pela administração dos portfólios e tomada de decisão de investimento com relação às carteiras de valores mobiliários e gestão e distribuição dos fundos próprios.

Diretoria de Consultoria de Valores Mobiliários: responsável exclusivamente para a realização das atividades de consultoria de valores mobiliários, incluindo a avaliação do perfil de cliente e adequação da carteira e estratégia de investimentos.

Diretoria de Compliance: implementação, supervisão e monitoramento de regras e controles internos da Gestora.

Comitê de Investimentos: responsável pela validação e aprovação das decisões de investimento e recomendações de carteira da Gestora.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos: composto pelos sócios e membros das áreas de gestão e risco/compliance da Gestora. É responsável pela validação e aprovação das decisões de investimento e alocações realizadas pelos fundos da gestora. As reuniões do Comitê de Investimentos ocorrem em periodicidade mensal.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretoria de Gestão e Distribuição: Adriel Martins de Freitas Branco. Formulação e implementação das políticas de investimento; definição de estratégias, mensuração de desempenho das carteiras de investimentos e distribuição de cotas de fundos próprios.

Diretoria de Consultoria em Valores Mobiliários: Gabriel Cestari. É o responsável pelas atividades de (i) consultoria de valores mobiliários, nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução CVM 19; e (ii) pelos serviços de adequação e verificação da contabilidade do perfil dos investidores (suitability) exclusivamente para a realização das atividades de consultoria de valores mobiliários, nos termos do art. 8º, inciso III, da Resolução CVM 30.

Diretoria de Risco e Compliance: Vinicius Cintra. Responsável pela liderança e gerenciamento das rotinas de risco e compliance da gestora. Atualização e revisão periódica das políticas e controles internos da Gestora.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
368.438.288-41	Adriel Martins de Freitas Branco	34	Administrador	Diretor de Gestão	29/10/2021	Indefinido	N/A
430.628.878-18	Vinicius Cintra	27	Administrador	Diretor de Risco e Compliance	29/10/2021	Indefinido	
370.091.228-57	Gleison Lopes Fonseca	34	Administrador	Membro do Comitê	02/01/2023	Indeterminado	N/A
399.006.718-48	Gabriel Cestari	25	Empresário	Diretor de Consultoria	06/09/2022	Indeterminado	N/A
350.995.668-04	Ulisses Rezende Silva	37	Administrador	Analista	06/09/2022	Indeterminado	
358.437.848-60	EDUARDO KFOURI FORERO	25	ADMINISTRADOR	Analista de Gestão	01/06/2023	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	368.438.288-41	Adriel Martins de Freitas Branco	34	Administrador	Diretor de Gestão e Distribuição	13/05/2021	Indefinido		Doutorado (USP) Mestrado (USP) Contabilidade (USP) Administração (USP)	CGA-ANBIMA CPA-20
8.5 (COMPLIANCE)	430.628.878-18	Vinicius Cintra	27	Administrador	Diretor de Risco e Compliance	29/10/2021	Indefinido		Administração (USP-RP)	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
368.438.288-41	Adriel Martins de Freitas Branco	XVI Consultoria, Treinamento e Desenvolvimento Gerencial	Sócio Diretor	Análises de viabilidade para projetos de investimento no setor de saúde suplementar.	01/12/2012	13/05/2021
430.628.878-18	Vinicius Cintra	XVI Consultoria, Treinamento e Desenvolvimento Gerencial	Diretor de Projetos	Análises de viabilidade em projetos de investimento dentro do setor de saúde suplementar.	01/01/2016	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de produtos de investimento; análises e alocações de portfólio; análise do panorama econômico e político nacional e internacional; valuation de empresas de capital aberto.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Informações obtidas através de relatórios divulgados por autarquias federais (como BCB) e sites de independentes (como Yahoo Finance, Fundamentus por exemplo), Área de Relação com Investidores - RI das Empresas emissoras. Além disso, as informações também são obtidas dos próprios sites de Relação com Investidor das empresas que possuem capital aberto na Bolsa de Valores.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Implementação e acompanhamento das normas de compliance estabelecidas nos manuais internos da Gestora.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Acompanhamento de resoluções e solicitações de órgãos reguladores dos mercados financeiro e de capitais (CVM e ANBIMA).

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A independência é garantida pelo Manual de Controles Internos da Gestora.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controle e gerenciamento de riscos de mercado, através de métricas como VAR e Stress Test.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

informações obtidas através de documentos e relatórios obtidos via internet. Utiliza-se planilhas para cálculos dos indicadores mencionados acima. Os riscos são acompanhados diariamente.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A independência é garantida pelo Manual de Controles Internos da Gestora.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise do perfil de investidor (Suitability) e Distribuição das cotas de fundos próprios da Gestora (FII e FIRF)

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

- Atualização e treinamento semestral sobre o ambiente regulatório e normas aplicáveis à distribuição de produtos investimentos;
- Realização dos custos promovidos pela ANBIMA sobre os veículos de investimentos;

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A Distribuição ocorre apenas para os fundos de gestão da XVI Capital.

- A estrutura disponível é formada por 1 Computador, 1 Telefone, Planilha de Excel e formulários eletrônicos para avaliação de Suitability e Preenchimento Cadastral.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- Avaliação de Suitability;
- Preenchimento de formulário de KYC e KYP, quando aplicável.
- Distribuição via White Label, no formato PCO com as instituições financeiras parceiras da Gestora.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxas de administração e performance previstas nos regulamentos das carteiras e fundos que administra.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

95,00

b. Taxa de performance (%):

5,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Em 2023, a gestora realizou cobrança de taxa de performance das Carteiras Administradas e nos fundos geridos.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços devem ser preferencialmente objeto de contratos escritos e objetivos, sem margem a ambiguidades ou omissões. É importante sempre prevalecerem os critérios técnicos, profissionais e éticos na escolha dos fornecedores e prestadores de serviço, devendo sempre que possível a contratação ser precedida de cotações junto a dois ou mais profissionais, visando a obtenção da melhor combinação entre preço e qualidade.

Ressalta-se que o relacionamento com as corretoras deve ser baseado em critérios estritamente técnicos. Priorizamos relacionamento com corretoras que possuem reputação ilibada dentro do mercado financeiro, sempre levando em consideração a capacidade dessas de proverem um serviço de excelência para nossos clientes. Assim como na escolha de fornecedores e prestadores de serviço, também visamos nos relacionar com entidades corretoras que possuam uma boa combinação entre qualidade do serviço e custos cobrados.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Gestora realiza monitoramentos constantes de custos de transações, como corretagem, emolumentos e custódia. Semestralmente, a equipe de gestão elabora ranking com critérios objetivos de corretoras, levando em consideração qualidade do serviço e preço, visando encontrar a melhor equação e prezando o dever fiduciário que possui com seus investidores.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Acordos de soft dollar somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Compliance se quaisquer benefícios oferecidos: (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Gestora; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Gestora. A prática de soft dollar é aceita única e exclusivamente para as atividades diretamente relacionadas à gestão dos recursos dos Clientes.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Gestora garante a continuidade de suas operações no caso de um desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios. Os servidores da Gestora podem ser acessados de forma virtual via cloud, de forma que todas as informações podem ser acessadas remotamente de qualquer lugar com acesso à internet.

Em caso de emergência na sede da Gestora que impossibilite o seu uso, os Colaboradores trabalharão remotamente, a partir de seu ambiente residencial ou lugar a ser definido na oportunidade pelos Diretores de Compliance e de Gestão.

O plano de contingência será acionado toda vez que, por qualquer motivo, o acesso às dependências da Gestora fique inviabilizado.

Nesses casos, os Diretores de Compliance e de Gestão, de comum acordo, determinam a aplicação dos procedimentos de contingência, autorizando os Colaboradores a trabalharem remotamente, no ambiente residencial do Colaborador, ou em lugar a ser definido na oportunidade pelos Diretores de Compliance e de Gestão, o qual possua conexão própria e segura. Os Colaboradores utilizarão os notebooks da Gestora e terão acesso a todos os dados e informações necessárias por meio do servidor na nuvem, de modo a manterem o regular exercício de suas atividades.

Após a normalização do acesso à Gestora, os Colaboradores deverão apresentar ao Diretor de Compliance relatório de atividades executadas durante o período de contingência.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

No monitoramento da liquidez das carteiras (após a constituição dos fundos de investimento), a Gestora utilizará fontes externas e independentes de dados quantitativos, levando em consideração a liquidez dos diferentes ativos do fundo, as obrigações dos fundos (tais quais depósitos de margem, ajustes e outras garantias) e a concentração das carteiras geridas. Para gerenciar o risco de liquidez do passivo, sendo utilizado o Value-at-Risk ajustado pela liquidez ("LVaR"), ferramenta que estima a probabilidade de

resgate líquido, utilizando-se de série histórica e intervalo de confiança, definido pela Diretoria de Risco.

São considerados ativos de liquidez imediata: fundos referenciados ao CDI; títulos públicos; operações compromissadas que possuam liquidez diária; ativos de crédito de instituições financeiras com garantia de recompra.

Visando mitigar riscos de liquidez nas carteiras de valores mobiliários e fundos geridos, adotamos margem de segurança nas mesmas (percentual do PL do fundo alocado em ativos de liquidez imediata). A equipe de gestão promove, diariamente, reavaliações deste percentual com base em previsões de fluxos de caixa futuros.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Antes da subscrição e integralização de quaisquer cotas de fundos de investimento que distribuídas pela Gestora, o investidor deverá fornecer todas as informações cadastrais solicitadas, mediante o preenchimento e assinatura de ficha cadastral, devendo, ainda, entregar os documentos comprobatórios que venham a ser solicitados pela Gestora. O investidor informa na Ficha Cadastral a sua situação econômico-financeira e patrimonial, por meio do preenchimento de campos específicos ou formulários apropriados. O investidor deve atualizar tais informações no mínimo uma vez por ano. O investidor pagará com seus próprios recursos os débitos decorrentes da distribuição das cotas que subscrever, bem como as despesas relacionadas à referida operação. As cotas dos fundos de investimento somente serão consideradas como integralizadas após a confirmação do recebimento dos recursos financeiros enviados pelo investidor. O investidor deverá enviar os recursos financeiros apenas por meio de transferências provenientes de contas de titularidade do próprio investidor. Não serão aceitas transferências provenientes de contas de outras titularidades ou operações em espécie. Após a realização da integralização dos investidores nas cotas dos fundos de investimento, a área de compliance da Gestora fará o acompanhamento de tais investidores, com base nos padrões estabelecidos em suas políticas internas e na regulamentação vigente.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://xvicapital.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 08/01/2024 - 16:11:00

Data de impressão: 23/02/2024

Hora de impressão: 10:57:16